



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL 06/2019
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2020**

CURSO: MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Vagner Antonio Marques
Data do edital: 14 de outubro de 2019

Período de inscrições:	29 de outubro a 20 de novembro de 2019
Vagas Mestrado:	30 (vagas)
RESULTADO FINAL:	13 de dezembro de 2019
Recursos Resultado Final:	Até 48 horas após a divulgação do resultado final, isto é, dias 16 e 17/12/19.
Período de matrícula:	16 a 20 de dezembro de 2019
Previsão de início das aulas:	02 de março de 2020
Contato:	Secretaria do PPGCon – Alline Ribeiro Vargas
E-mail:	ppgcon.sec@gmail.com e pos.cienciascontabeis@ufes.br
Telefone:	(27) 4009-2794

Vitória – ES, 14 de outubro de 2019.

Vagner Antonio Marques
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, turma com início no 1º semestre de **2020**.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

A Área de concentração do Programa é **Contabilidade e Controladoria**.

1.1. Linhas de Pesquisa para os ingressantes em 2020:

Linha 1: Contabilidade e Finanças

A linha de pesquisa investiga temas relacionados à interação entre contabilidade e finanças. Considerando a multiplicidade dos agentes que interagem com a informação contábil, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão corporativa, e em última instância o mercado de capitais e financeiro. Nesse contexto, a linha de pesquisa Contabilidade e Finanças articula estudos que envolvam temas relacionados à contabilidade financeira, contabilidade tributária, auditoria, finanças corporativas, análise e avaliação de ativos, governança corporativa e gestão de riscos.

Linha 2: Controladoria e Organizações

A linha de pesquisa abrange temas sobre controladoria no contexto organizacional. Considerando a utilização gerencial da informação contábil por múltiplos agentes, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão organizacional pública, privada e entidades sem fins lucrativos. Nesse contexto, a linha de pesquisa Controladoria e Organizações articula estudos que envolvam temas relacionados à gestão, controle e monitoramento do desempenho de organizações privadas, públicas e entidades sem fins lucrativos.

1.2. Perfil do Egresso:

Os egressos do PPGCon/Ufes deverão estar preparados para o desenvolvimento de atividades profissionais em diversos setores, dos quais, podem se destacar, o ensino, a pesquisa, a controladoria e o financeiro. Para alcançar esta condição, durante a realização do mestrado em ciências contábeis, os discentes recebem uma intensa carga de conhecimento teórico, metodológico (quantitativo e qualitativo) e prático com o objetivo de permitir a estes discentes atuar em organizações e instituições dos setores público, privado e das organizações não governamentais (ONG) como multiplicadores do conhecimento recebido durante o mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

2. VAGAS OFERECIDAS:

2.1. Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas, sendo **16 (dezesesseis)** vagas para a Linha 1 e **14 (quatorze)** vagas para a Linha 2, destinadas aos portadores de diploma de graduação Plena, emitido por Instituição de Educação Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado junto aos órgãos competentes.

2.2. O Programa (PPGCon) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2.3. O PPGCon tem a expectativa de disponibilizar bolsas de estudo de agências de fomento nacionais e estaduais, porém as mesmas estão condicionadas à disponibilização por estas agências e às diretrizes da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCON/UFES.

2.4. Na eventual disponibilidade de bolsas de estudo a responsabilidade pelo ordenamento e distribuição das respectivas bolsas caberá a uma comissão de bolsas, a qual se reunirá após a conclusão do processo de seleção.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Período e Local de Inscrições:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **29 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPG), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE (ao lado da entrada do ED II), pelo candidato(a) ou por seu representante legal;.

3.1.2. A inscrição também poderá ser efetuada pelo correio. Nesse caso, toda a documentação exigida para inscrição (item 3.3) deverá ser remetida via SEDEX para o endereço:

***Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCON
(Secretaria Unificada de Pós-Graduação - SUPG)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras,
CEP 29075-910 – Vitória - ES.
TEL. SUPG: (27)4009-2794 e (27)4009-7712***

3.1.2.1. As inscrições realizadas pelo correio, via SEDEX, estão sujeitas aos mesmos prazos de inscrição estabelecidos nesse edital. Os documentos que forem postados em data posterior à data limite de inscrição não serão aceitos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

3.1.2.2. O candidato que enviar documentos por SEDEX deverá enviar o comprovante de envio digitalizado para o e-mail: ppgcon.sec@gmail.com até a data limite do período de inscrição.

3.2. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). A taxa de inscrição deve ser emitida até 20 de novembro de 2019, sendo que qualquer emissão que ocorrer após esse prazo será desconsiderada.

3.2.1. Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000109; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$150,00; Valor total: R\$150,00 (clicar em emitir a GRU).

* Qualquer erro de digitação impossibilitando a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual não terá direito a ressarcimento do valor pago. Adicionalmente, não haverá devolução de recursos pagos a título de inscrição ao candidato que desistir do processo seletivo ou que não seja aprovado no mesmo.

3.2.2. Isenção da taxa de inscrição: nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

- a) nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- b) indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- c) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

3.2.3. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.2.4. O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser entregues nas datas previstas no Calendário deste edital: a) no local de inscrição de segunda à sexta das 08:00 às 19:00, pessoalmente pelo candidato ou por representante legal; b) pelo correio com envio via SEDEX para o endereço de inscrição, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período estipulado para solicitação de isenção de inscrição por este edital.

3.2.5. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer no local de inscrição para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição a ser incluído no envelope lacrado com os demais documentos. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGCON se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

3.3. Documentos Exigidos:

3.3.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar todos os documentos a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGCon - <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGCC/processos-seletivos>
- b) Cópia simples da GRU quitada (com comprovante de quitação) ou declaração de isenção da taxa de inscrição;
- c) 01 (uma) cópia simples (frente e verso) do Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Educação Superior (IES) no ato da inscrição devem apresentar a cópia simples (frente e verso) do Diploma até a data da matrícula;
- d) 01 (uma) cópia simples do Histórico Escolar completo da graduação reconhecida pelo MEC;
- e) 01 (uma) cópia simples da Carteira de Identidade;
- f) Resultado válido do teste ANPAD. Para efeitos deste (teste ANPAD) serão aceitos apenas os testes realizados a partir da Edição de outubro de 2017 até a edição de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

outubro de 2019. Para os candidatos que apresentarem mais de um resultado de Teste ANPAD será considerado apenas aquele com a maior nota no resultado geral do referido teste, independentemente das demais notas.

- g) Carta de intenções indicando a motivação para ingressar no mestrado, o possível tema de pesquisa e a sugestão de professor orientador. A carta deverá ter, no máximo 1 (uma) página, estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens superior e esquerda: 3cm e inferior e direita: 2cm.

Os currículos dos professores do PPGCON podem ser consultados no link:
<http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGCC/lista-de-docentes>

Para obter mais informações sobre o Teste ANPAD, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.anpad.org.br/teste> ou entrar em contato pelas vias abaixo:
E-mail: teste@anpad.org.br
Telefone: (21) 2556-2519.

3.3.2. A documentação exigida no item 3.3 deverá ser entregue em **ENVELOPE LACRADO** contendo na parte externa:

- Nome completo do(a) candidato(a)
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Mestrado)
- Linha de pesquisa.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelos documentos contidos no envelope. No ato da inscrição presencial o(a) candidato(a) ou seu representante legal receberá um documento que comprove a entrega do envelope lacrado. Na abertura dos envelopes pela Comissão de Seleção, a ausência de algum documento resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3.3.3. A documentação exigida para inscrição do candidato no processo seletivo do Mestrado em Ciências Contábeis (PPGCON – UFES) difere daquela exigida no ato da matrícula, cabendo ao estudante, em caso de classificação, apresentar toda a documentação exigida pela UFES para efetuar a matrícula no curso. A não apresentação dos documentos necessários à matrícula acarretará o indeferimento da mesma.

3.4. Linha de Pesquisa:

3.4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa do PPGCon.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3.4.2. O(A) candidato(a) que tiver interesse em concorrer a bolsa de estudos, no caso de disponibilidade, deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Não será possível mudar de linha posteriormente. Recomendamos a leitura da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCON/UFES disponível no endereço eletrônico do PPGCON/UFES.

4 – PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo consistirá em etapa única que levará em conta o somatório das seguintes pontuações:

- (i) Pontuação Geral do Teste ANPAD considerado válido conforme estipulado no item 3.3. deste Edital;
- (ii) Pontuação na Prova de Inglês do Teste ANPAD considerado válido conforme estipulado no item 3.3.1 (f) deste Edital.

Serão considerados classificados apenas os candidatos que tiverem obtido Pontuação Geral no Teste ANPAD superior a 300 pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 300 pontos no Teste ANPAD serão considerados desclassificados.

4.2. A classificação final dos candidatos será divulgada pela ordem decrescente da soma dos resultados obtidos nas duas pontuações (Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste ANPAD). A ordem classificatória será elaborada e divulgada por linha de pesquisa.

4.3. Em caso de desistência de algum candidato aprovado no resultado final do processo seletivo, candidatos suplentes poderão, a critério do PPGCON/UFES, ser chamados até o fim da segunda semana letiva de aulas.

5. CALENDÁRIO:

- a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 3.2.2: 21/10/2019 a 23/10/2019.
- b) Resultado dos pedidos de isenção de inscrições: até 25/10/2019.
- c) Inscrições na Secretaria do Programa: de 29/10/2019 a 20/11/2019
- d) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo: até 13/12/2019.
- e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação do resultado no site do Programa.
- f) Divulgação do resultado final após recurso: até 19/12/2019.
- g) Matrícula dos candidatos aprovados: de **16/12/2019 a 20/12/2019** de 08:00 às 19:00hs (O horário de funcionamento da secretaria seguirá as normas e regulamentações da UFES, que podem sofrer variações ao longo do ano letivo).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do Regimento do PPGCon atual ou o vigente na data da matrícula e demais Resoluções, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por seu superior. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas em Lei e Resoluções da UFES.

6.3. O candidato com vínculo empregatício que não entregar o documento de autorização do superior autorizando participar das atividades do mestrado durante o horário de expediente no ato da matrícula será desclassificado.

6.4. Serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de alunos estrangeiros a Comissão avaliará a equivalência do curso.

6.5. O processo seletivo só terá validade para a turma com início das atividades no 1º semestre de 2020.

6.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon), em reunião ordinária.

6.7. Após 30 dias da realização das matrículas dos aprovados, toda documentação pertinente aos candidatos desclassificados e/ou não matriculados pode ser retirada por seus respectivos responsáveis ou será descartada.

6.8. Contatos para correspondências e informações:

Secretaria do PPGCon:

Secretária: Alline Ribeiro Vargas

E-mail: ppgcon.sec@gmail.com

Site: <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pos-graduacao/PPGCC>

Telefone: (27) 4009-2794.

Horário de atendimento para inscrições: 8h às 19h.

Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: teste@anpad.org.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Site: <http://www.anpad.org.br/teste>.

Telefone: (21) 2556-2519.

7 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

7.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Poderão ocorrer mudanças de horários conforme manifestação do docente. Recomenda-se que o aluno curse as disciplinas no primeiro ano e elabore a dissertação no segundo ano, estimulando a conclusão do mestrado em até 24 meses conforme Regimento do Curso.

7.2. Deve-se destacar que um curso de mestrado acadêmico em uma Instituição Pública e gratuita, como a UFES, requer dos candidatos aprovados um compromisso de dedicação ao curso, no qual o tempo disponibilizado para os estudos seja no mínimo de 20 horas (mínimo) por semana.

7.3. Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) disponível no site <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/regimento-ppgcon>. Não serão aceitas alegações por desconhecimentos das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado do PPGCon.

7.4. A Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Contábeis da UFES, para a Turma 2020/1, é formada pelos seguintes professores:

Emanuel Junqueira

Diane Rosi Maximiliano Reina

Rosimeire Pimentel Gonzaga

Vagner Antônio Marques

Mestrado em Ciências Contábeis - TURMA 2020/1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DADOS CADASTRAIS

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ RG/EMISSOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONES FIXO E

CELULAR: _____

ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA COMPLETO: _____

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

BACHAREL NO CURSO/INSTITUIÇÃO/CIDADE:

INÍCIO/TÉRMINO DO CURSO DE BACHARELADO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO/TÉRMINO DO CURSO: _____

O CANDIDATO TEM INTERESSE EM OBTER BOLSA DE ESTUDOS DURANTE O CURSO?

() SIM () NÃO

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

EMPREGADOR: _____

() CELETISTA () ESTATUTÁRIO () ESTUDANTE () OUTRA: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LOCAL DE TRABALHO: _____

TELEFONES: _____

* CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: A CARTA DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA DE LIBERAÇÃO PARA CURSAR AULAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS DEVERÁ SER ANEXADA NO ATO DA MATRÍCULA EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ITENS 6.2 e 6.3 DO EDITAL.

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA	MARCAR OPÇÃO DESEJADA
Contabilidade e Finanças	()
Contabilidade, Organizações e Sociedade	()

Local e Data

Assinatura do Candidato